

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
EDITAL Nº 1 – DGP/DPF, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e XII do artigo 32, da Portaria Ministerial nº 2.877/MJ, de 30 de dezembro de 2011, publicada no *Diário Oficial da União* nº 1, de 2 de janeiro de 2012, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 184, de 21 de maio de 2013, publicada no *Diário Oficial da União* nº 97, de 22 de maio de 2013, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o subitem 12.29 do Edital nº 28/2013-DGP/DPF, de 20 de novembro de 2013, torna pública a **prorrogação, por dois anos**, do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de **nível superior** e de **nível intermediário** do **Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal** a contar de **2 de junho de 2016**, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital de abertura e posteriores retificações.

**LUIZ PONTEL DE SOUZA**  
Diretor de Gestão de Pessoal